



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 14:03:14



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000029/2026
EMIÇÃO: 18/02/2026
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: JULIANO RAVAZI DE OLIVEIRA

Objetivo do pedido

Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de estruturas e prestação de serviços destinados à realização de eventos promovidos pelo Município, compreendendo estruturas artísticas, estruturas físicas, energia temporária, soluções sanitárias e serviços correlatos, conforme especificações deste Termo de Referência.

Justificativa

A Administração Pública identifica a necessidade de contratar, de forma padronizada, estruturas e serviços destinados à realização de eventos culturais e feiras municipais. A natureza desses eventos, por sua diversidade e variabilidade, não permite a previsão exata de quantitativos, exigindo, portanto, entregas parceladas e distribuídas ao longo do calendário anual. Destaca-se que a maior contratação prevista no presente processo refere-se à realização da I Expofeira Municipal, evento de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade, cuja dimensão e complexidade demandam infraestrutura robusta e serviços especializados. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se como a solução mais adequada, uma vez que possibilita contratações futuras e eventuais, assegurando economicidade, eficiência e agilidade nos processos de aquisição. Além disso, considera-se que até a data da realização da feira poderão ocorrer alterações quanto ao número de pessoas interessadas na locação de espaços, circunstância que reforça a necessidade de flexibilidade e justifica plenamente a utilização do SRP como instrumento capaz de garantir a adequada resposta às demandas variáveis. Tal medida assegura que o Município disponha de infraestrutura e serviços necessários para a realização de eventos oficiais, preservando o interesse público e promovendo maior racionalidade administrativa.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/001	UN	5,0000000000	1,00	00030331 - LOCAÇÃO DE SALA MODULAR FECHADA 5,00 M X 5,00 M, COM AR-CONDICIONADO INSTALADO E FUNCIONANDO, PRONTA PARA USO.

Descrição adicional:

LOCAÇÃO DE SALA MODULAR FECHADA 5,00 MX 5,00 M. COM AR-CONDICIONADO INSTALADO E FUNCIONANDO, PRONTA PARA USO.

-O fornecimento da sala modular climatizada 5,00 m x 5,00m compreende transporte, montagem, nivelamento, entrega em regime pronto para uso, desmontagem e retirada.

-A sala deverá possuir área interna mínima de 25,00 m², com fechamento integral e estrutura modular composta por perfis metálicos ou de alumínio e painéis rígidos de vedação, na cor branca, com acabamento sem frestas, rebarbas ou bordas cortantes, assegurando condição de uso administrativo e proteção contra intempéries.

-A altura mínima das divisórias deverá ser compatível com padrão de salas modulares para eventos, garantindo circulação e conforto operacional.

-A sala deverá possuir 01 porta de acesso com largura compatível para circulação de pessoas e equipamentos, com trinco ou fechadura funcional, e deverá prever ventilação mínima por aberturas controladas e/ou venezianas, sem comprometer a vedação contra chuva.

-O piso deverá ser entregue nivelado e estável, com forração/carpete ou solução equivalente, sem ressalto que ofereçam risco de tropeço, permitindo acomodação de mobiliário e circulação interna.

-A instalação elétrica interna deverá contemplar ponto de iluminação com comando (interruptor) e, no mínimo, 02 tomadas 2P+Tem tensão compatível com o evento, distribuídas de modo a atender estação de trabalho e equipamentos de apoio.

-Deverá ser prevista, adicionalmente, 01 tomada/circuito dedicado para a climatização, com capacidade compatível com o equipamento instalado e identificação do circuito, observadas as proteções e a distribuição de energia

-As estruturas deverão estar integralmente montadas e em condições de uso até às 12h (meio-dia) do dia 17 de março de 2026.

001/002	UN	1,0000000000	1,00	00030323 - PAVILHÃO/GALPÃO TEMPORÁRIO, ESTRUTURA TIPO GALPÃO COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, MODULAR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20M (LARGURA) X 50M (COMPRIMENTO).
---------	----	--------------	------	--

Descrição adicional:

LOCAÇÃO DE PAVILHÃO/GALPÃO TEMPORÁRIO, ESTRUTURA TIPO GALPÃO COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, MODULAR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20M (LARGURA) X 50M (COMPRIMENTO).

-O fornecimento do pavilhão de exposição compreende transporte, carga e descarga, montagem, nivelamento, travamento, contraventamento, inspeção de estabilidade desmontagem e retirada, devendo ser entregue em regime pronto para uso, com liberação formal pela fiscalização.

-A estrutura deverá possuir dimensão mínima de 20,00 m x 50,00 m, totalizando área coberta mínima de 1.000 m², constituída por estrutura metálica galvanizada,



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 14:03:14



com sistema de travamentos e contraventamentos dimensionado para garantir estabilidade global e resistência às condições de uso e intempéries, sem deformações, folgas ou deslocamentos.

-A cobertura deverá ser executada em lona branca antichamas, com fixação contínua e tensionamento adequado, assegurando estanqueidade e escoamento de água, sem pontos de acúmulo.

-Os fechamentos laterais e frontais deverão seguir rigorosamente o layout aprovado pela Administração, contemplando vãos de acesso e saídas necessárias à operação, circulação e segurança, com portas ou aberturas devidamente posicionadas e sinalizadas, quando aplicável. -O piso interno deverá ser entregue em condição apta ao uso, com regularidade e ausência de obstáculos que comprometam a circulação e a montagem dos estandes, podendo exigir, quando determinado pela fiscalização, complemento de nivelamento e arremates de transição em pontos críticos.

-Deverão ser mantidas áreas técnicas reservadas para passagem de cabeamento e instalação de quadros setoriais, conforme planejamento de energia temporária, garantindo rotas seguras e sem interferência com a circulação do público

-As estruturas deverão estar integralmente montadas e em condições de uso até às 12h (meio-dia) do dia 17 de março de 2026.

001/003	M2	300,0000000000	100,00	00030332 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TABLADO MODULAR POR M², PARA NIVELAMENTO E CIRCULAÇÃO, COM RAMPAS/ARREMATES E PRONTO PARA USO.
---------	----	----------------	--------	---

Descrição adicional:

-Locação e prestação de serviço de instalação e retirada de piso tablado modular para nivelamento e circulação, por metro quadrado, incluindo transporte (quando aplicável), montagem, nivelamento, arremates, rampas de transição, desmontagem e retirada, em regime pronto para uso.

-O piso deverá ser composto por estrutura metálica modular travada e placas de compensado naval, com acabamento de bordas, ausência de folgas e superfície estável/antiderrapante, com capacidade mínima de carga distribuída de 500 kg/m².

-Deverá prever a execução de transições seguras, com rampa e arremate para eliminação de degraus e desníveis abruptos nas rotas de circulação, conforme orientação da fiscalização e layout do evento, garantindo circulação contínua e segura do público e de equipamentos.

-Aliberação ocorrerá mediante vistoria e checklist da fiscalização, com correção imediata de não conformidades.

-As estruturas deverão estar integralmente montadas e em condições de uso até às 12h (meio-dia) do dia 17 de março de 2026.

001/004	M	300,0000000000	100,00	00030344 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, REPOSICIONAMENTO QUANDO NECESSÁRIO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE GRADE DE CONTENÇÃO, POR METRO LINEAR, EM REGIME PRONTO PARA USO, DESTINADA À FORMAÇÃO DE FILAS, ISOLAMENTO DE ÁREAS TÉCNICAS, CONTROLE DE ACESSO E SETORIZAÇÃO DO EVENTO, CONFORME ORIENTAÇÃO
---------	---	----------------	--------	--

Descrição adicional:

-Locação e prestação de serviço de instalação, reposicionamento quando necessário, desmontagem e retirada de grade de contenção, por metro linear, em regime pronto para uso, destinada à formação de filas, isolamento de áreas técnicas, controle de acesso e setORIZAÇÃO do evento, conforme orientação da fiscalização e layout definido pela Administração.

-A grade deverá possuir altura mínima de 1,10 m, estrutura metálica com travas e encaixes, estabilidade e alinhamento, sem pontas cortantes ou elementos que ofereçam risco ao público, devendo permanecer em condições adequadas durante todo o período de uso, com possibilidade de ajustes de posicionamento mediante solicitação da fiscalização.

-O aceite mínimo será dado após instalação conforme setORIZAÇÃO definida e vistoria da fiscalização, com correção imediata de não conformidades.

-As estruturas deverão estar integralmente montadas e em condições de uso até às 12h (meio-dia) do dia 17 de março de 2026.

001/005	M2	5,0000000000	1,00	00030334 - LOCAÇÃO DE SALA MODULAR FECHADA 10,00 M X 10,00 M, COM AR-CONDICIONADO INSTALADO E FUNCIONANDO, PRONTA PARA USO.
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:

-Locação e prestação de serviço de montagem de 01 sala modular fechada para apoio administrativo/técnico, com dimensões mínimas de 10,00 m x 10,00 m, incluindo transporte, montagem, nivelamento, fornecimento, instalação e operação da climatização (ar-condicionado), desmontagem e retirada, em regime pronto para uso.

-O módulo deverá possuir estrutura modular com fechamento em painéis rígidos, acabamento, altura interna compatível para permanência de pessoas, 01 ou mais portas conforme necessidade de acesso, iluminação interna instalada e vedação compatível para uso em ambiente externo, garantindo proteção

contra intempéries.

- A climatização deverá permanecer instalada e operante durante todo o período de utilização, com suporte/manutenção para restabelecimento imediato em caso de falha.

-O módulo deverá permitir circulação interna, acomodação de mobiliário de apoio e passagem segura de cabos, conforme layout do evento.

- Aliberação ocorrerá mediante vistoria e checklist da fiscalização



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 14:03:14



-As estruturas deverão estar integralmente montadas e em condições de uso até às 12h (meio-dia) do dia 17 de março de 2026.

001/006	UN	10,0000000000	1,00	00030354 - LOCAÇÃO DE TENDA 5,00 M X 5,00 M, PARA USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COM MONTAGEM E RETIRADA.
---------	----	---------------	------	--

Descrição adicional:

- Locação e prestação de serviço montagem de tenda modular para evento, com dimensões mínimas de 5,00 m x 5,00 m, incluindo transporte, montagem, nivelamento, desmontagem e retirada, em regime pronto para uso.

- A estrutura deverá ser metálica modular, com travamentos e contraventamentos adequados, cobertura em lona antichamas e sistema de fixação/ancoragem ou lastro compatível com uso externo, garantindo estabilidade, alinhamento e resistência a intempéries.

- Deverá apresentar acabamento adequado, ausência de partes cortantes e condições de uso seguro para público e equipe, conforme layout definido pela Administração.

-As estruturas deverão estar integralmente montadas e em condições de uso até às 12h (meio-dia) do dia 17 de março de 2026.

001/007	UN	8,0000000000	1,00	00030353 - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 10,00 M X 10,00 M, PARA USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COM MONTAGEM E RETIRADA.
---------	----	--------------	------	--

Descrição adicional:

- Locação e prestação de serviço de montagem de tenda modular tipo pirâmide, com dimensões mínimas de 10,00 m x 10,00 m, incluindo transporte, montagem, nivelamento, desmontagem e retirada, em regime pronto para uso.

- A estrutura deverá ser metálica modular com travamentos e contraventamentos, cobertura em lona antichamas, com sistema de fixação/ancoragem ou lastro compatível com uso externo, assegurando estabilidade, alinhamento e resistência a intempéries.

- Deverá possuir acabamento adequado, ausência de partes cortantes, e condições de uso seguro para público e equipe, conforme layout definido pela Administração.

- Quando exigido pela Administração, deverá permitir instalação de fechamento lateral parcial ou total (sem climatização), com pontos de fixação compatíveis, conforme setorização do evento.

- O aceite mínimo será dado após montagem concluída, fixação/lastro instalado, verificação de estabilidade e checklist assinado pela fiscalização, com correção imediata de não conformidades.

-As estruturas deverão estar integralmente montadas e em condições de uso até às 12h (meio-dia) do dia 17 de março de 2026.

001/008	M	400,0000000000	50,00	00030359 - DIVISÓRIA INTERNA MODULAR 3X3
---------	---	----------------	-------	--

Descrição adicional:

- Locação e instalação de divisória interna modular compreende transporte, montagem, estabilização, desmontagem e retirada, devendo ser instalada no interior de pavilhão fechado, no local indicado pela fiscalização, em regime pronto para uso.

- A divisória deverá ser executada em sistema modular tipo **octanorm (ou equivalente)**, composta por perfis de alumínio e painéis rígidos dupla face na cor branca, com altura padrão mínima de 2,20 m, com alinhamento, acabamento e vedação visual adequados, sem rebarbas, arestas cortantes ou folgas relevantes.

- Afixação deverá ser não permanente e compatível com o piso do pavilhão, sem danos.

-As estruturas deverão estar integralmente montadas e em condições de uso até às 12h (meio-dia) do dia 17 de março de 2026.

002/001	UN	1,0000000000	1,00	00030340 - ESTRUTURA ARTÍSTICA COMPLETA (PALCO + SONORIZAÇÃO + ILUMINAÇÃO + PAINEL DE LED)
---------	----	--------------	------	--

Descrição adicional:

Fornecimento, montagem e operação de estrutura artística completa, composta por palco principal 10,00 m x 10,00 m, sistema de sonorização (P.A. + monitor + microfonação), iluminação cênica e painel de LED, pronta para uso.

Descrição completa:

- Prestação de serviço de fornecimento, transporte, montagem, nivelamento, comissionamento, operação assistida durante as apresentações, desmontagem e retirada de 01 conjunto integrado de estrutura artística completa, em regime pronto para uso, composto por palco principal, sistema de sonorização, sistema de iluminação cênica e painel de LED, com liberação formal para passagem de som e operação, mediante vistoria e checklist da fiscalização.

- O palco principal deverá possuir dimensões mínimas de 10,00 m (largura/frente) x 10,00 m (profundidade) e pé-direito livre mínimo de 6,00 m, com cobertura tipo duas águas em lona antichamas, travamentos, fixações e contraventamentos, bem como solução de drenagem compatível para intempéries.

- O piso deverá ser tablado com superfície antiderrapante, acabamento e ausência de folgas, com capacidade mínima de carga distribuída de 500 kg/m².

- O acesso deverá contemplar, no mínimo, 02 escadas laterais e 01 rampa técnica, com guarda-corpo e proteções nos pontos necessários à segurança operacional, conforme orientação da fiscalização.

- Deverá ser instalada house mixcoberta, com dimensão mínima de 4,00 m x 3,00 m, piso nivelado e proteção contra intempéries, posicionada conforme layout aprovado.



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 14:03:14



-O sistema de sonorização deverá ser dimensionado para cobertura uniforme da área de público, garantindo inteligibilidade e headroom, com nível de pressão sonora compatível com evento de grande porte, sem distorção perceptível.

-Deverá conter P.A principal com, no mínimo, 6 módulos de line array por lado (L/R), subgrave com, no mínimo, 12 unidades de subwoofer duplo (2 x18"), front fill (mínimo de 04 unidades) e side fill estéreo (L/R) compatível com palco de grande porte.

-Deverá ser disponibilizada 01 console dedicada ao P.A e 01 console dedicada ao monitor (02 unidades), com operação simultânea, stagebox digital, cabeamento, conectores e organização completa com identificação funcional.

-A monitoração de palco deverá disponibilizar, no mínimo, 14 vias de monitoração. A microfonação e acessórios deverão ser compatíveis com banda completa, incluindo kit de bateria, microfones para voz e instrumentos, microfones sem fio, DI boxes, pedestais

garras, clamps, cabos e demais itens necessários ao funcionamento integral.

-O sistema de iluminação cênica deverá contemplar montagem, endereçamento, programação, operação e desmontagem, com rigging compatível e instalação segura.

-O conjunto mínimo deverá incluir refletor LED tipo COB de 200 W com aletas direcionais (04 unidades), refletor LED tipo COB de 200W sem aletas direcionais (04 unidades), refletor tipo PAR LED RGBWA (16 unidades), blinder LED 4 x100 W (04 unidades), moving beam (20 unidades), efeito tipo strobo/atomic LED de alta potência (20 unidades), moving wash equivalente (08 unidades), splitter DMX digital (02 unidades) e máquina de fumaça com ventilador e controle DMX (02 unidades), além de mesa/controladora de iluminação compatível e técnico responsável pela operação.

-O painel de LED deverá possuir dimensão mínima equivalente a 6,00 m (largura) x 2,00 m (altura), com resolução mínima P4 outdoor (ou superior), apto à operação externa, incluindo estrutura de sustentação com fixação/lastro, controladora/processadora, cabeamento de sinal e energia, conversores e entradas necessárias.

-Deverá ser disponibilizado equipamento de reprodução/controle de mídia com desempenho compatível para execução de vídeos e logos, bem como operador técnico durante o uso.

-O aceite mínimo será dado após montagem concluída, estabilidade verificada, alinhamento e testes executados, operação assegurada (palco, P.A, monitor, iluminação e LED), com checklist assinado pela fiscalização, com correção imediata de não conformidades.

-As estruturas deverão estar integralmente montadas e em condições de uso até às 12h (meio-dia) do dia 17 de março de 2026.

003/001	UN	2,0000000000	1,00	00030346 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO, TRIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DO PALCO E ESTRUTURA ARTÍSTICA.
---------	----	--------------	------	--

Descrição adicional:

LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO, TRIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DO PALCO E ESTRUTURA ARTÍSTICA

-Para 05 dias do evento.

-Locação de grupo gerador de energia elétrica, silenciado, para uso em evento, incluindo transporte, instalação, testes, operação em plantão, manutenção corretiva/preventiva durante o período de uso, fornecimento de combustível, desmontagem e retirada, em regime pronto para uso.

-O grupo gerador deverá possuir potência nominal de no mínimo 150KVA compatível com a carga instalada, com tensão trifásica 380/220V e frequência de 60 Hz, com

sistema de regulação/estabilização adequado para equipamentos de som, luz e vídeo.

-Deverá incluir quadro de saída e proteções, cabos de força dimensionados, conectores, aterramento completo e proteção mecânica nas travessias de circulação (passa-cabo/canaleta ou equivalente), garantindo segurança e continuidade de fornecimento.

-Deverá ser disponibilizado operador técnico plantonista durante o funcionamento e durante os testes/comissionamento, com registros de operação e atendimento imediato a ocorrências.

-O aceite mínimo será dado após instalação concluída, aterramento verificado, testes com carga executados e checklist assinado pela fiscalização, sem prejuízo de substituição imediata em caso de falha.

-As estruturas deverão estar integralmente montadas e em condições de uso até às 12h (meio-dia) do dia 17 de março de 2026.

003/002	H	200,0000000000	40,00	00030400 - HORA TRABALHADA
---------	---	----------------	-------	----------------------------

Descrição adicional:

Em caso de acionamento do gerador, o valor devido será calculado com base no número de **horas efetivamente trabalhadas/funcionamento**, sendo o pagamento realizado proporcionalmente ao tempo de operação registrado.

A **hora trabalhada pelo gerador**, quando acionado, terá seu controle realizado por **horímetro anexo ao equipamento**, garantindo precisão na medição e transparência no processo de apuração.

Os registros de funcionamento deverão ser acompanhados pela fiscalização designada pela Administração, que validará os dados coletados pelo horímetro e emitirá o atesto necessário para fins de medição e pagamento.

Somente após a conferência e o atesto da fiscalização será autorizada a medição e o consequente pagamento das horas de funcionamento do gerador.



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 14:03:14



004/001	UN	4,0000000000	1,00	00030349 - BANHEIRO EM CONTÊINER COM CABINE ACESSÍVEL INTEGRADA
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:

Locação de WC Container VP, contendo obrigatoriamente:

- Estrutura modular em container sanitário em perfeitas condições de uso, segurança e conservação;
- Composição **mínima de 09 (nove) sanitários, sendo 01 (uma) unidade adaptada para Pessoas com Necessidades Especiais – PNE**, atendendo às normas de acessibilidade vigentes;
- Disponibilização de fraldário;
- Instalação de cuba em inox com torneiras em perfeito funcionamento;
- Fornecimento de dispensers para papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido;
- Sistema hidráulico e sanitário plenamente funcional;
- Sistema elétrico com iluminação e ventilação adequadas;
- Atendimento às normas sanitárias, ambientais, elétricas e de acessibilidade vigentes, especialmente normas da ABNT aplicáveis.

2. Serviços Indusos Obrigatórios

Deverão estar inclusos no valor contratado, sem ônus adicional à Administração Pública:

- Mobilização, transporte, instalação e desmobilização dos equipamentos;
- Garantia de pleno funcionamento das instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas.

3. Da destinação final do resíduos:

- A empresa será responsável pela destinação final dos resíduos de esgoto, sendo obrigatório o monitoramento das caixas coletoras e seu esvaziamento quando necessário.

-As estruturas deverão estar integralmente montadas e em condições de uso até às 12h (meio-dia) do dia 17 de março de 2026.

005/001	H	500,0000000000	200,00	00030351 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL DO EVENTO, COM COLETA CONTÍNUA DE RESÍDUOS, LIMPEZA DE ÁREAS COMUNS E LIMPEZA REFORÇADA DURANTE OS SHOWS, INCLUINDO RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL.
---------	---	----------------	--------	---

Descrição adicional:

Será necessária a dedicação mínima de 30 horas diárias (entre 8h as 00h) de trabalho para a manutenção e limpeza do espaço, podendo ser necessária a adequação para mais horas conforme o público presente. A empresa vencedora será responsável pela elaboração da escala de serviços e pela correta execução das atividades.

-Prestação de serviço de limpeza e conservação das áreas do evento, incluindo varrição, recolhimento e acondicionamento de resíduos, limpeza de áreas comuns e de circulação, limpeza de áreas de alimentação, limpeza de áreas técnicas externas (quando autorizada), e limpeza reforçada nos períodos de maior público, especialmente durante e após os shows/apresentações, em regime compatível com a programação do evento e orientação da fiscalização.

-O serviço deverá incluir fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução (vassouras, pás, carrinhos, sacos reforçados, contentores/recipientes de apoio quando aplicável, EPIs), com atuação preventiva para evitar acúmulo de resíduos em pontos de fluxo.

-A contratada deverá executar rotinas de coleta e recolhimento de resíduos ao longo de todo o período de funcionamento do evento, com reforço obrigatório em horários de pico e após atividades de grande concentração, mantendo as áreas de acesso, corredores, entorno de pavilhões, praça de alimentação e áreas de público em condições adequadas de higiene e segurança.

-Deverá prever pontos de coleta e logística interna para retirada, com armazenamento temporário em local indicado pela Administração, sem obstrução de rotas de circulação e sem risco ao público.

-A destinação final dos resíduos recolhidos deverá ocorrer conforme orientação da Administração e estrutura disponível no Município, incluindo transporte interno até o ponto de descarte indicado.

-A comprovação da execução deverá ser realizada por registro diário das rotinas (horários, setores atendidos, equipe alocada e ocorrências), disponível à fiscalização.

-O aceite mínimo será dado mediante verificação in loco da manutenção das condições de limpeza, execução das rotinas de coleta e apresentação dos registros, sem prejuízo de glosas em caso de não conformidade.

-Deverão estar **integralmente inclusas nas propostas** todas as despesas decorrentes de **locomotoção, alimentação, estadia**, bem como os **encargos trabalhistas** relacionados à contratação da empresa responsável pela manutenção e limpeza do **Parque de Eventos** durante o período da feira.

-A proposta apresentada deverá refletir o custo total da execução dos serviços, sem possibilidade de repasse ou cobrança adicional à Administração, garantindo transparência, previsibilidade e vantajosidade na contratação.



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 14:03:14



006/001	UN	1,0000000000	1,00	00030350 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, COM EFETIVO REFORÇADO DURANTE OS SHOWS E COBERTURA DIURNA E 24 HORAS, CONFORME ESCALA DEFINIDA, INCLUINDO SUPERVISÃO E CONTROLE DE ACESSO.
---------	----	--------------	------	--

Descrição adicional:

-Prestação de serviço de vigilância patrimonial e controle de público, desarmado, para atendimento do evento, incluindo fornecimento de mão de obra, coordenação/supervisão, controle de acesso, apoio à organização de filas, proteção de áreas técnicas, rondas preventivas e atuação preventiva para manutenção da ordem, em regime compatível com a programação do evento e orientações da fiscalização.

-O serviço deverá contemplar, no mínimo, efetivo de:

a) Dia 17/03/26-TERÇA-FEIRA:

- 02(dois) seguranças 24h (zeladoria patrimonial), com início dos trabalhos **partir das 12h(meio dia)**;

b) Dia 18/03/26-QUARTA-FEIRA:

- 02(dois) seguranças (zeladoria patrimonial)

-02(dois) seguranças (hora de abertura até hora do show)

-15-20 seguranças para o período dos shows/apresentações, previstas 04h.

c) Dia 19/03/26-QUINTA-FEIRA:

- 02(dois) seguranças (zeladoria patrimonial)

-02(dois) seguranças (hora de abertura até hora do show)

-15-20 seguranças para o período dos shows/apresentações, previstas 04h.

d) Dia 20/03/26- SEXTA-FEIRA:

- 02(dois) seguranças (zeladoria patrimonial)

-02(dois) seguranças (hora de abertura até hora do show)

-15-20 seguranças para o período dos shows/apresentações, previstas 10h.

e) Dia 21/03/26- SÁBADO:

- 02(dois) seguranças (zeladoria patrimonial)

-02(dois) seguranças (hora de abertura até hora do show)

-15-20 seguranças para o período dos shows/apresentações previstas 07h;

f) Dia 22/03/26-DOMINGO:

-02(dois) seguranças (zeladoria patrimonial)

-02(dois) seguranças (hora de abertura até hora do show) -15-20 seguranças para o período dos shows/apresentações, previstas 6h;

g) Dia 23/03/26-SEGUNDA-FEIRA:

-02(dois) seguranças (zeladoria patrimonial) até as 17h.

-Os horários dos shows poderão sofrer alterações, sendo que serão previamente comunicadas a empresa.

-Determinado pela Administração, durante montagem e desmontagem, conforme escala operacional a ser apresentada e validada pela fiscalização antes do início da execução.

-A contratada deverá ser empresa especializada em segurança privada, com autorização vigente para a atividade pertinente, devidamente autorizada, controlada e fiscalizada pela Polícia Federal, sendo vedada a execução por empresa irregular ou não autorizada.

-O efetivo deverá atuar uniformizado e identificado, com meios de comunicação operacional entre a equipe (rádio ou meio equivalente), mantendo posto(s) fixo(s) e rondas conforme plano de segurança e orientação da fiscalização, incluindo controle de acesso a áreas restritas (palco, backstage,

casas de máquinas, quadros elétricos, geradores, contêineres sanitários e demais áreas técnicas). -A contratada deverá manter supervisor responsável para coordenação do efetivo e atendimento imediato a ocorrências.

Comprovação de autorização/regularidade perante a Polícia Federal (requisito mínimo):

- Para fins de aceitação e manutenção do contrato/ata, a contratada deverá apresentar documento(s) emitido(s) pela Polícia Federal que comprovem a regularidade da empresa para a prestação de serviço de segurança privada, admitindo-se, conforme o caso e a fase do certame, a apresentação do



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 14:03:14



alvará/autorização de funcionamento e/ou certificado de regularidade/consulta de regularidade da empresa junto à Polícia Federal, válidos na data da sessão e durante a execução, sem prejuízo das demais exigências de habilitação previstas no edital.

-A empresa vencedora deverá fornecer, os dados dos profissionais, e os comprovantes de qualificação profissional dos mesmos.

A empresa deverá especificar os valores individuais, que estão compondo o preço total. Julgamento por preço menor global:

Planilha básica de custos:

	Quant mín h	Quant máx h	Valor por/hora	Valor total
Vigilância Patrimonial	100	300		
Segurança p/ Schows	100	410		
Valor total da proposta: R\$				

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município necessita dispor de **infraestrutura temporária e serviços especializados** para viabilizar a realização da **I Expofeira Municipal** e de demais eventos correlatos promovidos ou apoiados pela Administração, assegurando condições adequadas de funcionamento, organização, segurança, higiene e atendimento ao público.

Trata-se de demanda que envolve **estruturas e equipamentos de caráter transitório e de montagem rápida**, compatíveis com a programação cultural e comercial prevista, abrangendo áreas de exposição, circulação, apresentações artísticas, apoio operacional e atendimento sanitário.

A necessidade contempla, de forma integrada, a disponibilização de:

- **Estrutura artística:** palco, sonorização, iluminação e painel de LED;
- **Estrutura física e de apoio:** pavilhões, estandes, piso/tablado, camarins e salas modulares;
- **Energia temporária:** geração e distribuição elétrica por setores, com sistemas de proteção e segurança;
- **Soluções sanitárias:** banheiros em contêiner, com operação, limpeza, manutenção e reposição de insumos;
- **Serviços operacionais correlatos:** montagem, testes, operação assistida, manutenção durante o uso e desmontagem, garantindo continuidade das atividades e mitigação de riscos de interrupções.

Considerando que o Município **não dispõe de estruturas próprias, equipamentos específicos e equipe técnica em quantidade e especialização suficientes** para atender ao padrão e à escala exigidos, torna-se necessária a contratação de solução externa. Essa contratação deve ser orientada por **especificações técnicas objetivas, padrões de desempenho e rotinas de operação**, permitindo fiscalização efetiva e controle de qualidade da execução, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação **demonstra**, no processo administrativo, **compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes no(s) exercício(s) de execução**, evidenciando que a despesa decorre de ação governamental previamente prevista e possui autorização orçamentária e financeira.

No âmbito municipal, o alinhamento é formalizado por meio dos seguintes parâmetros:

1. Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA)

A contratação **demonstra** vinculação a programa(s) e ação(ões) constantes do **Plano Plurianual vigente**, com identificação objetiva do programa, da ação (projeto/atividade), da finalidade e do público-alvo. Essa vinculação comprova a pertinência



entre o objeto contratado — infraestrutura temporária e serviços para realização de eventos/feiras — e as metas e entregas previstas no planejamento estratégico municipal.

2. Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A contratação **demonstra** aderência às **prioridades e metas estabelecidas na LDO** do exercício correspondente, incluindo observância às regras de execução de despesas, eventuais limitações ou vedações, e diretrizes de programação financeira aplicáveis à realização de eventos e ações de fomento ou apoio institucional.

3. Compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Existência de Dotação

A contratação **demonstra** a existência de **dotação orçamentária específica** para suportar os empenhos decorrentes das ordens de fornecimento/serviço, com indicação completa da classificação orçamentária e da fonte de recursos, além da comprovação de saldo e adequação ao cronograma de desembolso. Caso a execução ocorra em exercício diverso daquele previsto na dotação inicialmente indicada, a contratação **demonstra** a necessidade de adequação orçamentária pertinente, inclusive por meio de créditos adicionais, quando cabível, antes da assunção da obrigação.

4. Compatibilidade Financeira e Governança da Execução

A contratação **demonstra** que, especialmente sob a modalidade de **Sistema de Registro de Preços (SRP)** a execução ocorrerá sob demanda, com emissão de ordens conforme necessidade real, respeitando a programação financeira e a disponibilidade de recursos. A execução conta com **designação formal de gestor e de equipe de fiscalização**, responsáveis pela validação da montagem, operação, medições e aceite, assegurando conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação **demonstra atendimento a requisitos técnicos, operacionais e de governança**, capazes de assegurar a entrega do objeto com padrão mínimo de desempenho, segurança e continuidade operacional durante todo o período do evento, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e com as ordens de fornecimento/serviço emitidas pela Administração.

A execução abrange, conforme aplicável a cada item: transporte, carga e descarga, montagem, nivelamento, travamento e contraventamento, comissionamento com testes e liberação formal para uso, operação assistida durante o funcionamento do evento, manutenção corretiva imediata em caso de falhas, desmontagem e retirada completa, com restituição do local nas condições definidas pela fiscalização.

Estruturas físicas e de apoio

Devem ser entregues montadas, alinhadas, estáveis e niveladas, com fixações compatíveis com o local e com as condições de uso e intempéries, sem folgas, deformações ou riscos ao público. É obrigatória a organização de áreas técnicas, rotas de circulação seguras e proteção mecânica em travessias de cabeamento, com isolamento e sinalização sempre que determinado pela fiscalização.

Sistemas artísticos e tecnológicos

Os sistemas de sonorização, iluminação e painel de LED devem ser dimensionados para o porte do evento, operando com confiabilidade e equipe técnica qualificada para alinhamento, programação, operação e correções durante as apresentações.

Energia temporária

Deve garantir alimentação setorial, proteção elétrica adequada, quadros identificados, cabos dimensionados, aterramento funcional e operação em regime de plantão quando houver geração própria, incluindo fornecimento de combustível e reposição sem interrupção, quando aplicável.

Soluções sanitárias

Devem permanecer plenamente operacionais durante todo o evento, com rotinas mínimas de limpeza e manutenção, reforço obrigatório em horários de pico e registro das atividades e ocorrências, assegurando pronta correção de não conformidades.

Equipe técnica e operacional

A contratada deve disponibilizar equipe compatível com os itens fornecidos, com responsável designado para interlocução com a Administração, permitindo fiscalização efetiva mediante checklists de comissionamento, registros de testes, rondas e aceites por item e por setor.



Medição e pagamento

Devem observar a unidade prevista para cada item e considerar apenas a quantidade efetivamente executada e aprovada pela fiscalização, condicionando-se o aceite ao atendimento integral das especificações e ao funcionamento efetivo durante o uso.

Documentação técnica

Quando aplicável ao objeto, devem ser apresentados documentos técnicos que comprovem conformidade e segurança da solução entregue, incluindo comprovação de responsável técnico, registros pertinentes, manuais e memoriais descritivos exigidos no edital e no Termo de Referência.

Prazos operacionais

A contratada deve cumprir os prazos definidos no cronograma do evento, garantindo antecedência para montagem e comissionamento, operação durante o funcionamento e desmontagem/retirada no prazo fixado, mantendo disponibilidade para ajustes e reforços que se tornem necessários por razões operacionais, climáticas ou de segurança, mediante solicitação formal da Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de definição da modalidade licitatória, a contratação **demonstra** que os bens e serviços envolvidos podem ser classificados conforme sua natureza:

- **Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- **Bens e serviços especiais:** aqueles que, em razão de alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns, exigindo justificativa prévia da Administração.

No caso em análise, se o conjunto de bens e serviços necessários ao evento estiver descrito por **parâmetros objetivos, mensuráveis e verificáveis em fase de recebimento** (tais como dimensões, áreas, capacidades, quantidades, rotinas operacionais, checklists e critérios de aceite), com soluções usuais de mercado, o enquadramento será de **bens e serviços comuns**. Nessa hipótese, a modalidade obrigatória é o **pregão**, preferencialmente na forma eletrônica, admitida a presencial mediante motivação, com critério de julgamento por **menor preço ou maior desconto**, observadas as fases do processo licitatório.

Todavia, caso a Administração, de forma **justificada**, caracterize o objeto como **bem ou serviço especial**, em razão de alta heterogeneidade ou complexidade que impeça sua descrição como comum, a modalidade adequada será a **concorrência**. Nessa hipótese, o critério de julgamento poderá ser o de **menor preço**, considerando o menor dispêndio para a Administração, desde que atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para fins de planejamento, pesquisa de preços e composição do Sistema de Registro de Preços (SRP), a presente contratação evidencia a necessidade de disponibilização de quantitativos, conforme o dimensionamento operacional mínimo do evento e o layout preliminar estabelecido.

A estimativa apresentada constitui referência inicial para subsidiar o planejamento e a pesquisa de preços, podendo ser ajustada pela Administração em função da evolução do projeto, das condições operacionais e das demandas efetivamente verificadas até a data de realização da feira e dos demais eventos correlatos.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado nacional apresenta ampla oferta de fornecedores especializados em **infraestrutura temporária para eventos**, capazes de disponibilizar soluções integradas ou parciais, contemplando fornecimento, transporte, montagem, operação assistida, manutenção durante o uso e desmontagem/retirada de estruturas e equipamentos. Entre os itens usualmente ofertados estão palco e backline técnico, sonorização, iluminação, vídeo/LED, pavilhões e estandes, piso/tablado, módulos de apoio, grades, pórticos, extintores, energia temporária e sanitários com operação.

As alternativas de contratação identificadas podem ser agrupadas nos seguintes formatos:

1. Contratação por pacote (solução integrada)

Modelo em que a empresa fornece a totalidade da infraestrutura e serviços, em regime “turn-key”, assumindo a responsabilidade pela produção global do evento. Essa alternativa concentra a execução em um único integrador, o que pode



facilitar a gestão, mas exige **escopo e governança robustos**, com definição clara de entregáveis, interfaces, responsabilidades, rotinas de fiscalização e critérios de medição e aceitação.

2. Contratação por itens ou lotes (solução modular)

Modelo em que a Administração divide o objeto por especialidade (estrutura artística, estrutura física e feira, energia temporária, sanitários com operação, segurança, limpeza), permitindo maior concorrência em cada segmento e melhor segregação de riscos e responsabilidades técnicas. Em contrapartida, aumenta o número de interfaces contratuais e a necessidade de coordenação administrativa.

3. Aquisição definitiva de bens e estruturas

Alternativa que prevê a compra de parte dos equipamentos e estruturas (tendas/pavilhões, pisos, grades, painéis, equipamentos de iluminação e som, quadros/cabos, sanitários etc.), com operação por equipe própria ou terceirizada. Embora viável em tese, implica exigências adicionais de **gestão patrimonial, armazenagem, manutenção, testes periódicos, depreciação, logística de transporte e mobilização de pessoal**, além de não eliminar a necessidade de contratação especializada para operação técnica de itens complexos (sonorização, iluminação, vídeo e energia temporária).

4. Energia temporária

O atendimento pode ocorrer por meio da infraestrutura elétrica local existente (rede disponível no parque e ampliações temporárias), por geração própria temporária (grupos geradores com distribuição setorial) ou por soluções híbridas. A escolha depende da capacidade instalada, da necessidade de segregação de cargas por setor, da criticidade das atrações e da exigência de continuidade operacional.

5. Soluções sanitárias

O mercado oferece desde sanitários químicos convencionais até módulos sanitários em contêiner, com lavatórios, iluminação e operação assistida. Podem operar por ligação à infraestrutura disponível (água/esgoto/energia) ou por sistema autônomo com rotinas de sucção e destinação adequada. A seleção decorre do padrão de conforto e higiene pretendido, do tempo de evento e do volume de público.

6. Segurança e limpeza

Podem ser executadas por equipe própria do Município (quando disponível e compatível com o risco operacional), por empresa especializada ou por modelo combinado (apoio institucional e fiscalização municipal com execução terceirizada). É comum no mercado a previsão de efetivos variáveis por horário e rotinas documentadas (planilhas de rondas, registros de ocorrências e checklists de limpeza), permitindo controle e glosa em caso de não conformidade.

7. Estratégia de suprimento

A contratação pode ser realizada de forma **pontual por evento** (escopo fechado, quantitativos fixos) ou sob **Sistema de Registro de Preços (SRP)** que viabiliza contratações por demanda, conforme ordens de fornecimento/serviço. O SRP é especialmente indicado quando há previsão de variações de quantitativos, ajustes de layout e necessidade de reforços operacionais, desde que haja definição objetiva das unidades de medição e critérios de aceite por item, assegurando auditabilidade e comparabilidade entre propostas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor previamente estimado da contratação **demonstra-se** por meio de documento próprio de **pesquisa de preços**, acompanhado de memória de cálculo e planilha de composição, assegurando compatibilidade com os valores praticados pelo mercado. Serão considerados, quando disponíveis e pertinentes, os preços constantes de bancos de dados públicos, bem como as quantidades estimadas a serem contratadas, observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Para a formação do valor estimado, cada item do quadro deverá possuir **referência de preço unitário vinculada à respectiva unidade de medição**, sendo, conforme o caso:

- por unidade (ex.: pavilhão, gerador, pórtico, equipamentos de informática);
- por metro quadrado efetivamente instalado (ex.: divisórias internas modulares e demais estruturas precificadas por área);
- por metro linear (ex.: grades de contenção);
- por rotina/diária (ex.: operação e manutenção de sanitários);



- por posto/turno (ex.: segurança e limpeza operacional).

Os **quantitativos estimados** deverão ser coerentes com o layout e o plano operacional do evento. O valor global estimado do certame corresponderá à soma dos subtotais (quantidade estimada multiplicada pelo preço unitário estimado), acompanhado de **justificativa técnica** nos casos em que houver itens com formação por composição (mão de obra, materiais, mobilização, operação assistida e consumo). Deverá constar, ainda, o registro do período de referência e das condições de entrega/execução consideradas.

No **Sistema de Registro de Preços (SRP)** o valor estimado refletirá o **teto estimativo** decorrente das quantidades projetadas para o período de vigência da ata e das condições de fornecimento/execução. A contratação permanecerá vinculada às futuras ordens de fornecimento/serviço, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária demonstrada nos autos, assegurando que a pesquisa de preços e a planilha de composição sejam **auditáveis e reproduzíveis pela fiscalização**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida **demonstra-se** como a contratação integrada de **infraestrutura temporária e serviços operacionais associados**, com entrega em regime pronto para uso, destinada a viabilizar a realização da feira municipal e atividades correlatas. O objetivo é assegurar **funcionamento contínuo, segurança do público e das equipes, organização espacial, conforto mínimo e condições sanitárias adequadas** durante todo o período de execução.

A solução abrange, de forma articulada:

- **Estrutura artística para apresentações:** palco, sonorização, iluminação e painel de LED;
- **Estrutura física para exposição e atendimento:** pavilhão principal, estandes modulares, piso/tablado de circulação e nivelamento, camarins físicos e salas modulares de apoio;
- **Elementos de organização e prevenção:** pórtico de entrada, grades de contenção, extintores e demais apoios definidos no planejamento;
- **Energia temporária com geração e distribuição setorizada:** grupos geradores, quadros de distribuição, cabeamento, pontos de alimentação e iluminação interna de serviço dos pavilhões, garantindo segurança no fornecimento e continuidade operacional, inclusive para climatização e operação técnica dos estandes.

Complementarmente, a solução contempla:

- **Sanitários em módulos tipo contêiner,** com operação assistida, manutenção, limpeza e reposição de insumos, incluindo rotina documentada de rondas e reforço em horários de pico, além da gestão de efluentes e utilidades por ligação à infraestrutura disponível ou por sistema autônomo, conforme condições locais;
- **Serviços de apoio operacional:** segurança com efetivo mínimo compatível com o risco e o fluxo (reforço durante os shows, efetivo reduzido no período diurno e plantão 24 horas) e limpeza contínua das áreas comuns, com reforços conforme necessidade e orientação da fiscalização.

A execução da solução ocorre sob **governança da Administração**, com cronograma executivo, definição de interfaces entre lotes, checklists de montagem e comissionamento, registros de testes e rotinas operacionais, além de critérios objetivos de medição e aceite por item (unidade, m², metro linear, ponto e rotina/diária, conforme o caso). Esse modelo assegura **rastreabilidade, conferência pela fiscalização e glosa em caso de não conformidade**.

No **Sistema de Registro de Preços (SRP)** a solução permite que o Município emita ordens de fornecimento/serviço conforme a necessidade real, ajustando quantitativos e reforços operacionais dentro do escopo e das unidades de medição previamente definidas, sem prejuízo do controle orçamentário e do recebimento formal das entregas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, composto por **subsistemas distintos e ofertados por segmentos de mercado especializados** (estrutura artística; estruturas físicas e coberturas; energia temporária com geração e distribuição; soluções sanitárias com operação; e serviços operacionais de segurança e limpeza), a contratação **demonstra-se parcelada por lotes**, com itens definidos por unidade de medição compatível com o fornecimento (unidade, metro quadrado, metro linear, ponto e rotinas de operação, conforme o caso).

Esse modelo de parcelamento é **tecnicamente viável e economicamente vantajoso**, pois:

- amplia a competitividade;



- permite a participação de fornecedores especializados por área;
- aproveita as peculiaridades do mercado local e regional;
- reduz barreiras de entrada decorrentes da exigência de múltiplas capacidades em um único contrato;
- atende ao dever jurídico de evitar concentração de mercado.

O parcelamento é estruturado de modo a **preservar a integridade funcional de cada subsistema**, evitando fragmentação excessiva que aumente riscos de interface e de responsabilização técnica. Dentro de cada lote, os itens permanecem agrupados por **compatibilidade técnica e operacional** (por exemplo, componentes que dependem de comissionamento conjunto, ajuste fino e operação coordenada durante o evento), assegurando desempenho, segurança e continuidade, com aceite baseado em checklists e parâmetros objetivos de medição e recebimento pela fiscalização.

Não se adota o parcelamento além do desenho por lotes quando a divisão adicional puder gerar:

- perda de vantagem na contratação;
- elevação relevante do custo de gestão e fiscalização de múltiplos contratos em curto prazo;
- risco ao conjunto do objeto por dependência de operação integrada em ambiente de evento (montagem, comissionamento, operação e contingência).

Nessas hipóteses, a **manutenção do agrupamento por subsistema** preserva a coordenação operacional e reduz riscos de interrupções, sem afastar a competitividade, uma vez que o parcelamento por lotes já garante disputa entre fornecedores por segmentos de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação **demonstra como resultado esperado** a disponibilização e o funcionamento contínuo da infraestrutura temporária indispensável à realização da feira municipal e atividades correlatas, com entrega em regime pronto para uso. Pretende-se garantir que todas as estruturas, equipamentos e serviços contratados estejam devidamente montados, testados, comissionados e liberados pela fiscalização dentro do cronograma estabelecido para o evento.

Espera-se assegurar **condições adequadas de organização, segurança e conforto mínimo** ao público, expositores e equipes técnicas, mediante:

- setorização eficiente dos espaços;
- rotas de circulação seguras;
- isolamento de áreas técnicas;
- disponibilidade de extintores e demais elementos de prevenção definidos no planejamento;
- controle operacional com equipe de segurança compatível com os períodos de maior fluxo e com as apresentações artísticas.

No aspecto técnico, pretende-se garantir **desempenho satisfatório dos sistemas de palco, sonorização, iluminação e painel de LED**, operando de forma estável, com suporte técnico durante o uso e pronta correção de falhas. O fornecimento de energia temporária deverá ser seguro e setorizado, com geração e distribuição compatíveis com as cargas previstas e proteção adequada dos circuitos, assegurando continuidade operacional.

No componente sanitário, o resultado esperado é a **disponibilidade contínua de sanitários operacionais**, com rotinas de limpeza, manutenção e reposição de insumos durante todo o evento, incluindo registro de rondas e reforço em horários de pico, garantindo condições adequadas de higiene e reduzindo ocorrências de indisponibilidade.

Como resultado de gestão, pretende-se alcançar **padronização técnica, rastreabilidade, controle de qualidade e auditabilidade do fornecimento**, mediante critérios objetivos de medição e aceite por item, checklists, registros de testes e rotinas operacionais. Isso permitirá fiscalização efetiva, glosa de não conformidades e contratações sob demanda por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, assegurando maior eficiência administrativa e previsibilidade de custos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



1.1. Formalização da contratação: Concluída a fase externa, a Administração **demonstra** a necessidade de convocar o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, no prazo e condições previstos no edital. Ressalta-se que a contratação decorrente do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** será formalizada por **Ata de Registro de Preços** e, quando houver demanda concreta, por contrato, instrumento equivalente ou ordem de fornecimento/serviço, conforme definido no edital e no termo de referência (Lei nº 14.133/2021, arts. 82 e 90).

1.2. Verificações documentais: Antes da formalização do contrato (ou instrumento equivalente) e também antes de eventual prorrogação, a Administração deve realizar as verificações e juntadas documentais mínimas no processo, incluindo:

- regularidade fiscal do contratado;
- consulta ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** e ao **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**;
- emissão e juntada das certidões negativas de inidoneidade, impedimento e débitos trabalhistas, conforme previsto na Lei (Lei nº 14.133/2021, art. 91, § 4º).

1.3. Designação de gestor e fiscais: Deve ser formalizada, previamente ao início da execução, a designação de gestor e de um ou mais fiscais do contrato (e respectivos substitutos), com definição objetiva das atribuições de acompanhamento, registro de ocorrências e reporte tempestivo à autoridade competente. A execução deve ser acompanhada e fiscalizada por representantes especialmente designados (Lei nº 14.133/2021, art. 117 e §§).

1.4. Consolidação das condições operacionais: Devem ser consolidadas, no processo, as condições operacionais necessárias ao início da execução, especialmente:

- cronograma de mobilização e instalação;
- plano de montagem e comissionamento;
- definição de janelas de acesso ao parque/áreas;
- responsáveis pela liberação e aceite de cada etapa. Essas medidas asseguram a entrega em regime “pronto para uso” e o recebimento por checklist, quando previsto no termo de referência.

1.5. Responsável técnico e registros profissionais: Quando exigido pelo edital/termo de referência, deve ser apresentada documentação técnica comprobatória, incluindo responsável técnico, registro em conselho profissional, **ART(s)** e documentos correlatos (ex.: serviços de instalações elétricas temporárias e operação de geradores). Esses instrumentos devem ser conferidos previamente ao início da execução, juntados ao processo e vinculados ao objeto, período e local de execução, sem prejuízo das demais exigências de habilitação técnica previstas no edital.

1.6. Publicidade e transparência: A Administração deve providenciar a divulgação dos atos e documentos exigidos pela Lei no sítio eletrônico oficial e, quando aplicável, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, que constitui o meio oficial de divulgação centralizada. Devem constar, entre outras informações, editais, atas de registro de preços e contratos/termos aditivos (Lei nº 14.133/2021, art. 174, § 2º, incisos III, IV e V; art. 91, caput).

1.7. Regras específicas do Sistema de Registro de Preços No **Sistema de Registro de Preços (SRP)** o edital e a Ata devem refletir, de forma coerente, as regras específicas, incluindo:

- quantitativos máximos por item/unidade de medida;
- quantitativos mínimos a serem cotados;
- critério de julgamento;
- condições de alteração de preços registrados;
- hipóteses de cancelamento;
- registro de fornecedores remanescentes em preço igual ao vencedor, quando cabível, para mitigar risco de desabastecimento ou indisponibilidade durante o evento. (Lei nº 14.133/2021, art. 82, incisos e § 1º).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo **demonstra** que a solução proposta, conforme o Termo de Referência e o quadro de itens/lotes, contempla de forma integrada os meios necessários para a entrega e a operacionalização do objeto, incluindo mobilização, montagem,



comissionamento, operação assistida quando prevista, manutenção durante o uso e desmontagem/retirada. Não se verifica, para a execução contratual em si, a necessidade de contratação acessória indispensável além daquelas já compreendidas no escopo.

Ressalta-se, contudo, que a realização do evento pode envolver **providências e/ou contratações autônomas de natureza finalística ou institucional**, que não integram o presente objeto. Exemplos incluem:

- autorizações e liberações aplicáveis ao local e ao funcionamento do evento;
- contratação de atrações artísticas e serviços não listados no Termo de Referência;
- comunicação visual e sinalização institucional;
- apoio de atendimento ao público e serviços de saúde/primeiros socorros;
- outras ações correlatas de caráter administrativo ou institucional.

Essas contratações, quando existentes e não abrangidas pelo escopo ora definido, deverão ser tratadas em **processos próprios**, com cronograma compatibilizado de modo a não comprometer a entrega em regime “pronto para uso” das estruturas e serviços contratados.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto Ambiental: Geração de resíduos sólidos decorrentes de embalagens, sobras de materiais de montagem, resíduos de limpeza e descarte eventual de componentes de baixo valor agregado (fitas, abraçadeiras, plásticos, papelão, restos de madeira/compensado, componentes de iluminação e cabos danificados). **Medida de Tratamento:** A contratada deve adotar segregação mínima de resíduos por tipologia (recicláveis, rejeitos e resíduos especiais), disponibilizando recipientes/sacos identificados na área de trabalho durante montagem e desmontagem. Deve recolher integralmente os resíduos gerados pela equipe e deixar o local livre de sobras ao término de cada etapa. Sempre que viável, deve priorizar materiais reutilizáveis ou recicláveis e assegurar destinação ambientalmente adequada, vedado o descarte em áreas públicas ou não autorizadas.

Impacto Ambiental: Geração de efluentes e resíduos sanitários provenientes da operação de sanitários em contêiner e rotinas de limpeza. **Medida de Tratamento:** A contratada deve assegurar coleta e destinação final ambientalmente adequada dos efluentes, observando ligação à rede existente ou, em caso de sistema autônomo, realizar sucção/remoção sempre que necessário, sem extravasamentos. A destinação deve ocorrer por meio regular e autorizado. Produtos de limpeza devem ser utilizados em dosagens compatíveis e armazenados de forma segura, evitando derramamentos e contaminação do solo.

Impacto Ambiental: Emissões atmosféricas e ruído provenientes de grupos geradores e equipamentos motorizados, bem como consumo de combustíveis. **Medida de Tratamento:** A contratada deve utilizar equipamentos em condições adequadas de funcionamento, preferencialmente silenciados, evitando vazamentos de óleo/combustível. Deve realizar abastecimento e armazenamento com contenção, inspecionar mangueiras e conexões, e adotar bandejas de contenção. Em caso de vazamento, deve promover contenção imediata, remoção do material contaminado e destinação adequada, comunicando à fiscalização.

Impacto Ambiental: Consumo de energia elétrica e recursos naturais, associado à iluminação, climatização, operação de equipamentos e sanitários. **Medida de Tratamento:** A contratada deve adotar medidas de uso eficiente, priorizando equipamentos de maior eficiência energética (ex.: iluminação LED), evitando funcionamento ocioso, organizando a distribuição de cargas para reduzir perdas e prevenindo sobrecargas e desperdícios.

Impacto Ambiental: Risco de dispersão de resíduos, poeira e material particulado durante montagem/desmontagem, com potencial sujidade de vias de circulação e áreas verdes. **Medida de Tratamento:** A contratada deve manter organização do canteiro temporário, acondicionar e proteger materiais, realizar varrição e recolhimento contínuo de resíduos, evitando arraste para áreas públicas. Deve promover limpeza final ao término de cada dia de mobilização, conforme orientação da fiscalização.

Impacto Ambiental: Risco de descarte inadequado de resíduos especiais (lâmpadas, baterias, componentes eletrônicos, cartuchos, itens contaminados por óleo/combustível, EPIs danificados). **Medida de Tratamento:** A contratada deve identificar resíduos especiais, promover armazenamento temporário seguro e segregado, e realizar destinação ambientalmente adequada por meio de cadeia regular (coleta específica ou logística reversa, quando aplicável). Deve manter registros mínimos de descarte/destinação quando solicitados pela fiscalização.

Condições de Trabalho e Segurança Ocupacional

A contratada deve observar as normas aplicáveis de **saúde e segurança ocupacional**, incluindo:



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 14:03:14



- fornecimento e uso obrigatório de EPIs adequados às atividades (montagem, trabalhos elétricos, altura, movimentação de cargas, operação de geradores);
- treinamento mínimo da equipe para procedimentos de risco;
- sinalização e isolamento das áreas de trabalho.

Essas medidas devem ser implementadas sem prejuízo das demais exigências técnicas previstas no edital e das orientações complementares da fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamento na justificativa apresentada e nas especificações técnicas constantes deste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e considerando a existência de planejamento orçamentário destinado a subsidiar a presente contratação, **declara-se a viabilidade da contratação.**

A solução proposta atende às necessidades administrativas identificadas e apresenta compatibilidade com os padrões de desempenho exigidos, bem como com os preços praticados no mercado. A viabilidade da contratação, contudo, **fica condicionada:**

- à formalização da pesquisa de preços, com memória de cálculo e planilha de composição auditável;
- à verificação da disponibilidade orçamentária no momento da emissão das ordens de fornecimento/serviço;
- ao atendimento integral das condições e critérios de medição, fiscalização e aceite definidos no **Termo de Referência** e no edital.

Dessa forma, a contratação demonstra-se juridicamente possível, tecnicamente adequada e administrativamente conveniente, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste no **fornecimento e na prestação de serviços em regime pronto para uso**, compreendendo mobilização, transporte, montagem, nivelamento, ancoragem/lastreamento quando aplicável, comissionamento, operação assistida durante o período de funcionamento, manutenção corretiva imediata, desmontagem e retirada de **infraestrutura temporária** destinada à realização de evento público municipal, sendo que o evento principal consiste na I Expofeira Municipal.

A contratação abrange, de forma integrada, os seguintes componentes:

- **Estrutura artística:** palco principal completo, sistema de sonorização, iluminação cênica e painel de LED;
- **Estrutura física e de apoio à feira:** pavilhão principal de exposição, estandes modulares, piso tablado para nivelamento e circulação, camarins físicos, salas modulares climatizáveis de apoio, pórtico de entrada, grades de contenção e extintores;
- **Energia temporária:** geração e distribuição elétrica setorizada, com quadros de distribuição, cabeamento, pontos de alimentação e iluminação interna de serviço dos pavilhões;
- **Soluções sanitárias:** sanitários em módulos tipo contêiner, incluindo unidade acessível, com operação assistida, manutenção, limpeza e reposição de insumos;
- **Serviços operacionais correlatos:** segurança e limpeza contínua das áreas do evento, conforme dimensionamento técnico e operacional.

A execução deverá observar as **quantidades estimadas, unidades de medição e especificações técnicas** definidas no Termo de Referência e seus anexos, assegurando a entrega em conformidade com os padrões de desempenho, segurança, continuidade operacional e condições sanitárias exigidos pela Administração.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar, sob regime **“pronto para uso”**, a infraestrutura temporária e os serviços operacionais indispensáveis à realização de evento público municipal, com entrega, funcionamento



contínuo e desmobilização dentro do cronograma estabelecido. O objeto contempla montagem, comissionamento, operação assistida quando prevista, manutenção durante o uso e desmontagem/retirada, de modo a garantir condições adequadas de organização, segurança, higiene, acessibilidade e regularidade de funcionamento das atividades previstas.

No plano **jurídico-administrativo**, a contratação está sujeita às normas gerais de licitações e contratos aplicáveis aos Municípios, devendo o procedimento licitatório, a formalização da ata/contrato e a execução contratual observar os comandos e institutos previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, inclusive quanto à definição do regime de execução, critérios de medição e recebimento, obrigações do contratado, fiscalização e gestão contratual.

A contratação também se ancora nos **princípios constitucionais** que regem a Administração Pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — impondo dever de motivação, isonomia e transparência na seleção da proposta e na gestão do ajuste, com controle efetivo pela fiscalização.

Sob o enfoque **orçamentário-financeiro**, a assunção de obrigações, a execução e os pagamentos decorrentes do ajuste devem observar as normas gerais de direito financeiro e de responsabilidade na gestão fiscal, com planejamento, adequação orçamentária e controle, incluindo a existência de dotação, o processamento regular da despesa e a compatibilidade com os instrumentos de planejamento e programação financeira do ente.

A realização da **I Expofeira Municipal** constitui-se como espaço estratégico de promoção do desenvolvimento local, fortalecimento da economia regional, incentivo ao comércio, à agroindústria, ao artesanato, ao turismo e à cultura, além de oportunizar a integração comunitária e a valorização de produtores, expositores e entidades locais. O evento atende diretamente às políticas públicas de fomento econômico, cultural e turístico, beneficiando a coletividade e gerando impacto positivo na arrecadação, na geração de renda e na visibilidade institucional do Município.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao disposto no **art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, ao demonstrar a necessidade da solução para o atendimento do interesse público, viabilizando a realização da I Expofeira com qualidade, segurança, eficiência e ampla participação da comunidade.

A contratação de estruturas, estandes, fechamentos e sanitários químicos mostra-se **indispensável** para a realização da I Expofeira, evento de relevante interesse público, social, cultural e econômico para o Município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação, em regime pronto para uso, de infraestrutura temporária e serviços operacionais integrados** destinados à realização do evento público municipal. O escopo contempla mobilização, transporte, montagem, nivelamento, ancoragem/lastreamento quando aplicável, comissionamento, operação assistida durante o período de funcionamento, manutenção corretiva imediata, desmontagem e retirada, com entrega formal mediante checklists e critérios objetivos de medição e aceite.

De forma articulada, a solução compreende:

- **Estrutura artística para apresentações:** palco principal completo, sistema de sonorização dimensionado, iluminação cênica e painel de LED, com equipe técnica responsável pela instalação, testes, programação e operação durante os shows, assegurando desempenho, continuidade e segurança operacional.
- **Estrutura física e de apoio à feira:** pavilhão principal de exposição, estandes modulares, piso tablado para nivelamento e circulação, camarins físicos e salas modulares climatizáveis de apoio, além de elementos de organização e prevenção, como pórtico de entrada, grades de contenção e extintores, implantados conforme layout aprovado pela Administração e orientação da fiscalização.
- **Energia temporária:** geração e distribuição elétrica setorizada, incluindo grupos geradores dedicados, quadros de distribuição, cabeamento dimensionado, travessias protegidas, aterramento funcional, pontos de alimentação dos estandes e iluminação interna de serviço dos pavilhões, com testes em 100% dos circuitos e plantão técnico durante o funcionamento.
- **Soluções sanitárias:** sanitários em módulos tipo contêiner, incluindo unidade acessível, com operação contínua, manutenção, limpeza, reposição de insumos e registro de rondas, além da gestão dos efluentes por ligação à infraestrutura disponível ou por sistema autônomo com sucção e destinação final adequada.
- **Serviços operacionais correlatos:** segurança e limpeza das áreas comuns, com efetivo e rotinas compatíveis com os períodos de maior fluxo e com os shows, garantindo organização, higiene, controle e proteção do público, dos expositores e das equipes técnicas, sob supervisão da fiscalização municipal.

A solução consiste, ainda, na disponibilização de estruturas temporárias completas, incluindo:



- fornecimento de materiais;
- transporte até o local do evento;
- montagem conforme layout definido pela Administração;
- manutenção durante o período da feira;
- desmontagem e retirada após o encerramento do evento.

As estruturas deverão atender às **normas técnicas vigentes**, garantindo segurança aos usuários, acessibilidade e condições adequadas de higiene.

Para a execução dos serviços, a contratada deverá designar exclusivamente empregados próprios, devidamente registrados, assumindo integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive aquelas decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos e normas de saúde pública, bem como pelo cumprimento de todas as demais obrigações atinentes à presente licitação.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar a entrega em **regime pronto para uso**, compreendendo mobilização, transporte, montagem, nivelamento, ancoragem/lastreamento quando aplicável, comissionamento, operação assistida durante o período de funcionamento quando prevista no Termo de Referência, manutenção corretiva imediata, desmontagem e retirada, com preservação do local e restituição das áreas nas condições originalmente recebidas, salvo intervenções previamente autorizadas pela Administração.

Os bens e serviços deverão atender integralmente às **especificações técnicas e aos desempenhos mínimos** definidos no Termo de Referência e seus anexos, admitindo-se soluções de desempenho equivalente, desde que comprovadamente compatíveis com o resultado esperado e com a operação simultânea dos subsistemas (estrutura artística, estrutura física, energia temporária, sanitários, segurança e limpeza), sem prejuízo das exigências de segurança operacional e continuidade do funcionamento.

A execução deverá observar a **compatibilização de interfaces**, de modo que a contratada responda por todos os materiais, acessórios, conexões, ferragens, travamentos, contraventamentos, fixações, cabos, conectores, proteções mecânicas de travessias e demais itens necessários para implantação segura e funcionamento contínuo, sem repasses de "itens ocultos" à Administração, ressalvadas apenas as obrigações expressamente atribuídas ao Município no Termo de Referência.

A contratada deverá apresentar **cronograma executivo** de montagem, comissionamento, operação e desmontagem, compatível com o cronograma do evento, contemplando janelas de acesso, sequência de implantação por setor, testes, liberação para operação e contingência, bem como plano de mobilização de pessoal e equipamentos, de modo a assegurar que as entregas estejam concluídas e liberadas pela fiscalização antes do início das atividades abertas ao público.

A contratada deverá garantir a **conformidade técnica e a segurança das instalações e operações** sob sua responsabilidade, especialmente nas atividades que envolvam energia temporária, geração e distribuição elétrica, montagem de estruturas, trabalho em altura, rigging e movimentação de cargas, mantendo sinalização e isolamento de áreas técnicas e de risco, e garantindo que a operação do evento não ocorra com pendências de comissionamento, aterramento, proteções ou travessias desprotegidas.

- **Energia temporária:** deverá ser assegurada geração e distribuição elétrica setorizada, com quadros e circuitos identificados, proteções adequadas e testes de funcionamento antes da liberação, incluindo registro de verificação e correção de não conformidades, com plantão técnico durante o funcionamento para restabelecimento imediato em caso de falha, sem interrupção indevida das atividades essenciais.
- **Soluções sanitárias:** deverá ser assegurada operação contínua, com manutenção, limpeza, reposição de insumos e registro de rondas, incluindo reforço em horários de pico, e gestão de efluentes por ligação à infraestrutura disponível ou por sistema autônomo, com remoção e destinação final ambientalmente adequada, conforme previsto no Termo de Referência e orientações da fiscalização.
- **Serviços operacionais de segurança e limpeza:** deverão assegurar efetivo mínimo e rotinas compatíveis com o risco e com os períodos de maior fluxo, incluindo reforço durante os shows, cobertura diurna e plantão 24 horas quando definido, com registros mínimos de ocorrências e rotinas, e sujeição a glosa quando houver não conformidade verificada pela fiscalização.



A **medição e o recebimento** deverão ser objetivos e auditáveis, com unidades de medição definidas por item (unidade, metro quadrado, metro linear, ponto, rotina/diária, posto/turno, conforme aplicável), checklists de montagem e comissionamento, testes documentados, e recebimento provisório e definitivo conforme previsto no edital/contrato, condicionando pagamento à comprovação do atendimento dos requisitos e ao aceite formal pela fiscalização.

No **Sistema de Registro de Preços (SRP)** os requisitos deverão ser compatibilizados com a lógica de contratações por demanda, com definição clara de quantitativos máximos estimados, unidade de medição e condições de execução para cada item, de forma a permitir futuras ordens de fornecimento/serviço dentro da vigência da ata, sem descaracterizar o padrão técnico e o nível de desempenho exigido.

A contratação deverá observar as **normas gerais aplicáveis à Administração Pública**, inclusive os princípios constitucionais e as disposições da legislação de licitações e contratos, com exigências de habilitação e responsabilidade técnica apenas quando pertinentes e proporcionais ao objeto, bem como com regras claras de sanções, hipóteses de rescisão e responsabilidades, conforme edital e minuta contratual.

A empresa contratada deverá:

- possuir experiência comprovada na locação de estruturas para eventos;
- disponibilizar estruturas em bom estado de conservação e segurança;
- atender às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis;
- fornecer sanitários químicos em conformidade com as exigências da vigilância sanitária;
- manter equipe técnica disponível durante o evento para eventuais ajustes e manutenções.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços a serem contratados possuem natureza de **bens e serviços especiais**, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade e complexidade, não podem ser descritos como comuns, na forma aplicável aos objetos cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser integralmente definidos por especificações usuais de mercado, exigindo justificativa prévia da Administração.

A peculiaridade do objeto decorre, entre outros aspectos, da necessidade de:

- integração técnica entre estruturas temporárias;
- montagem e comissionamento em prazos restritos;
- operação assistida durante o evento;
- atendimento a exigências de desempenho mínimo (capacidade, estabilidade, cobertura/alcance, segurança e continuidade de funcionamento);
- compatibilização de interfaces (energia temporária, distribuição, aterramento, proteção mecânica de cabos, setorização interna);
- logística de montagem e desmontagem;

cumprimento de requisitos de segurança operacional;

- possuir experiência comprovada na locação de estruturas para eventos;
- disponibilizar estruturas em bom estado de conservação e segurança;
- atender as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis;
- fornecer banheiros químicos em conformidade com as exigências da vigilância sanitária;
- obrigação de atendimento imediato a falhas durante a execução, com manutenção corretiva e reposição sem interrupção relevante da programação.

A execução envolve, portanto, **fornecimento e serviços associados**, com obrigações claras quanto à entrega em regime “pronto para uso”, assistência técnica em plantão, registros e checklists de comissionamento, responsabilização por danos, e sujeição a glosas, penalidades e, quando configuradas as hipóteses legais e contratuais, rescisão por inadimplemento.



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 14:03:14



A licitação será realizada preferencialmente sob a **forma eletrônica**, admitida a forma presencial apenas mediante motivação, com registro em ata e gravação audiovisual da sessão pública, conforme disciplina legal.

A contratação poderá ser processada na modalidade **concorrência**, por se tratar de bens e serviços especiais, com critério de julgamento por **menor preço**, observado que o julgamento considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital.

Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar capacidade de executar o objeto, abrangendo, conforme aplicável ao caso concreto:

- habilitação jurídica;
- qualificação técnica;
- regularidade fiscal, social e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira.

Em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será desempenhado no **Parque de Eventos Adolfo Benke do Município de Porto Vera Cruz – RS** local oficial de realização do evento. **Os demais eventos conforme solicitação do ente.**

O modelo de execução do objeto adotará a entrega em **regime pronto para uso**, sob responsabilidade integral da contratada, compreendendo mobilização, transporte, montagem, nivelamento, ancoragem/lastreamento quando aplicável, comissionamento e testes, operação assistida durante o período de funcionamento quando prevista no Termo de Referência, manutenção corretiva imediata, desmontagem, retirada e destinação adequada dos resíduos gerados, observadas as especificações técnicas e o cronograma definido pela Administração.

A execução ocorrerá por **etapas encadeadas e auditáveis**, com liberação formal da fiscalização ao final de cada fase crítica:

- I – Mobilização e implantação (entrega de materiais, acesso ao local e instalação inicial);
- II – Montagem e interligações (estrutura, setorização interna, travamentos e proteções);
- III – Comissionamento e testes (checklists, testes funcionais, ajustes e correção de não conformidades);
- IV – Operação assistida/plantão (funcionamento durante o evento, com equipe técnica disponível para intervenções);
- V – Desmobilização (desmontagem, retirada, limpeza final e recomposição do local).

As interfaces entre subsistemas deverão ser coordenadas pela contratada e validadas pela fiscalização, garantindo compatibilidade entre estrutura física, soluções elétricas temporárias, estruturas artísticas e operação sanitária, com especial atenção às travessias protegidas de cabos, aterramento funcional, identificação de circuitos, isolamento e sinalização de áreas técnicas e rotas de circulação seguras.

A **medição e o recebimento** serão realizados por item e por unidade de medição previamente definida, com critérios objetivos e registros mínimos, condicionando-se a liberação de pagamento ao aceite formal da fiscalização, com possibilidade de glosa em caso de não conformidade.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção imediata de providências necessárias.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **fiscal do contrato**, cabendo ao **gestor do contrato** coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, tais como ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações e prorrogações contratuais, elaborando



relatórios para verificação da necessidade de adequações do contrato, visando ao atendimento da finalidade da Administração.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pela Administração mediante **designação formal de gestor e de fiscal(is)**, observado que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração, especialmente quanto à conformidade do fornecimento e dos serviços com as especificações técnicas, prazos, condições de segurança e desempenho previstos no Termo de Referência e seus anexos.

Competências do gestor do contrato:

- coordenar a relação administrativa com a contratada;
- organizar o fluxo de comunicações formais;
- consolidar solicitações de providências oriundas da fiscalização;
- controlar prazos e marcos de entrega, montagem, operação e desmontagem;
- encaminhar para pagamento apenas medições e faturas lastreadas em evidências e atestos formais da fiscalização, sem prejuízo de outras atribuições previstas no edital e no contrato.

Competências do fiscal do contrato:

- acompanhar e verificar, in loco, a execução do objeto;
- exigir o atendimento integral das exigências técnicas, inclusive por meio de checklists e registros formais de comissionamento, testes e liberações operacionais;
- registrar ocorrências, não conformidades e determinações de correção, com indicação de prazo para saneamento e recheckagem.

Para verificação do cumprimento das obrigações, a fiscalização deverá manter **registros mínimos de evidência**, consistentes em relatórios de vistoria, checklists assinados, registros fotográficos quando necessários e relatórios de ocorrências, contemplando, quando aplicável, os períodos críticos de operação (montagem, passagem de som, horários de pico, apresentações e desmontagem). Tais registros permitirão rastreabilidade do desempenho contratual e suporte a glosas, sanções e eventuais apurações.

O recebimento do objeto observará o regime previsto na **Lei Federal nº 14.133/2021**:

- **Recebimento provisório:** no prazo de 1 (um) dia, pelos fiscais do contrato, mediante termo detalhado, após verificação inicial de conformidade técnica e administrativa (art. 140, I, "a");
- **Recebimento definitivo:** no prazo de 1 (um) dia, contado do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após conferência da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração, condicionado ao atesto do fiscal e à validação administrativa do gestor do contrato, observados os registros de recebimento e a efetiva entrega/execução. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Em caso de descumprimento parcial, a Administração deverá aplicar **glosas proporcionais** e exigir correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

O inadimplemento contratual sujeitará a contratada às **sanções administrativas** previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório/contrato, com observância do contraditório e da ampla defesa, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade e a tipificação da conduta.

A formalização e a publicidade do contrato e de seus aditamentos deverão observar as regras de divulgação aplicáveis, incluindo a disponibilização de informações em sistema oficial pertinente, quando cabível, e o atendimento às exigências de transparência, sem prejuízo das rotinas internas de controle e arquivo do processo.

Quando a contratação for operacionalizada por **Sistema de Registro de Preços (SRP)** a Administração deverá manter governança específica para a ata de registro de preços, com controle de quantitativos e saldos, registros de solicitações e autorizações, e responsabilização pela gestão e pelo cumprimento das obrigações pactuadas, em consonância com a disciplina do SRP e com as atribuições típicas do órgão gerenciador ou participante, conforme aplicável à realidade municipal.



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Da Medição A medição será realizada de forma **global**, após a comprovação da correta execução dos serviços contratados, abrangendo montagem, manutenção e desmontagem das estruturas, conforme especificações técnicas e cronograma estabelecido pela Administração.

Do Pagamento O pagamento será efetuado mediante apresentação de **nota fiscal**, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de 15 dias após a data de ateste de recebimento.

Condições gerais O pagamento observará obrigatoriamente:

- (i) a emissão do termo de recebimento (provisório ou definitivo, conforme aplicável);
- (ii) o atesto da fiscalização;
- (iii) a regular liquidação da despesa com base nos títulos e documentos comprobatórios do crédito; e
- (iv) a ordem cronológica por fonte diferenciada de recursos, quando aplicável.

É vedado o pagamento antecipado de parcelas vinculadas ao fornecimento de bens, execução de obras ou prestação de serviços, ressalvadas as hipóteses legais que exijam justificativa prévia e previsão expressa no edital e no contrato.

Quando do pagamento, será efetuada a **retenção tributária prevista na legislação aplicável**, sem prejuízo da aplicação de glosas proporcionais em caso de descumprimento parcial ou desconformidade, bem como das sanções cabíveis nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e do contrato.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante **processo licitatório na modalidade Pregão**, preferencialmente em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **menor preço por lote**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Será considerada vencedora a proposta que atender integralmente aos requisitos e informações constantes da fase preparatória e que, ao final, observando o critério de **menor preço por lote**, se revele apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

A fase de **habilitação** deverá observar os requisitos e categorias legais, abrangendo:

- capacidade jurídica;
- qualificação técnica;
- regularidade fiscal, social e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira.

As exigências serão proporcionais ao objeto e devidamente previstas no edital, inclusive quanto à qualificação técnico-profissional quando pertinente (ex.: serviços de engenharia ou eletricidade para geradores e distribuição), vedadas restrições indevidas à competitividade, como indicação de marcas, salvo hipóteses legalmente justificadas e sempre com critérios de equivalência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de **R\$ xxxxxxxxxxxx**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preços realizada nos termos do **art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021** e do **Decreto Municipal nº 2.856, de 30 de janeiro de 2026**, que institui normas de procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A estimativa do valor será formada mediante **pesquisa de preços e consolidação de evidências no processo administrativo**, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, com:



- indicação expressa das fontes consultadas;
- datas de coleta;
- metodologia empregada;
- critérios de exclusão de valores discrepantes;
- memória de cálculo do preço estimado final de cada item.

Concluída a pesquisa, deverá constar do processo a **síntese do orçamento estimativo**, contendo, para cada item:

- unidade de medida;
- quantidade estimada;
- valor unitário estimado;
- valor total por item;
- valor global estimado.

A síntese deverá ser acompanhada das evidências da pesquisa e da memória de cálculo, de modo a permitir **auditoria, conferência pela fiscalização e verificação posterior da vantajosidade da contratação**.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida será suportado por **dotação orçamentária própria**, consignada no orçamento vigente do Município, a ser indicada no processo administrativo e no instrumento convocatório/contratual, com identificação do órgão e unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação (projeto/atividade), elemento de despesa e fonte de recursos, observada a compatibilidade com o planejamento e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Considerando tratar-se de contratação sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** a existência da ata não implica, por si só, obrigação de contratação ou geração imediata de despesa. A assunção de obrigações ficará condicionada à formalização de cada contratação específica (ordem de fornecimento, contrato ou nota de empenho), com prévia indicação da respectiva dotação, reserva e emissão do empenho correspondente, conforme a necessidade e a conveniência administrativa.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no **orçamento do Município de Porto Vera Cruz /RS** para o exercício de 2026, por meio de dotações orçamentárias destinadas às aquisições em questão, as quais estarão descritas nas respectivas solicitações de compra.

Outras Informações do Pedido

ANÁLISE DE RISCO

A execução da contratação envolve a disponibilização de infraestrutura temporária e serviços operacionais integrados para evento público municipal, o que implica riscos específicos de natureza técnica, operacional, administrativa, financeira e ambiental.

1. Riscos Técnicos e Operacionais

- **Montagem e desmontagem de estruturas:** possibilidade de falhas em travamentos, contraventamentos ou nivelamento, gerando risco de acidentes ou interrupções.
- **Energia temporária:** risco de sobrecarga, falhas em grupos geradores ou distribuição elétrica, podendo ocasionar interrupção das atividades.
- **Soluções sanitárias:** risco de insuficiência de unidades, falhas na manutenção ou destinação inadequada de efluentes.



- **Operação assistida:** risco de indisponibilidade de equipe técnica em momentos críticos, comprometendo continuidade do evento.

Medidas de mitigação: exigência de checklists de montagem e comissionamento, testes funcionais em 100% dos circuitos, plano de contingência para falhas elétricas, reforço de manutenção sanitária em horários de pico e plantão técnico durante todo o evento.

2. Riscos de Segurança e Saúde

- **Trabalho em altura e movimentação de cargas:** risco de acidentes durante montagem e desmontagem.
- **Circulação de público:** risco de superlotação, falhas em contenção ou sinalização de áreas técnicas.
- **Higiene e sanitização:** risco de insalubridade por falhas na limpeza ou reposição de insumos.

Medidas de mitigação: exigência de cumprimento das normas de segurança do trabalho, isolamento e sinalização de áreas técnicas, dimensionamento adequado de sanitários e rotinas de limpeza contínua.

3. Riscos Administrativos e Contratuais

- **Inexecução parcial ou atrasos:** risco de descumprimento de cronograma de montagem e liberação para operação.
- **Subcontratação indevida:** risco de transferência de responsabilidades não autorizadas.
- **Comunicação falha:** risco de não atendimento imediato às determinações da fiscalização.

Medidas de mitigação: previsão contratual de glosas e sanções, exigência de cronograma executivo detalhado, proibição expressa de subcontratação e obrigatoriedade de comunicação formal registrada.

4. Riscos Financeiros e Orçamentários

- **Superfaturamento ou preços discrepantes:** risco de contratação acima do valor de mercado.
- **Inadequação orçamentária:** risco de ausência de dotação ou reserva financeira no momento da contratação.

Medidas de mitigação: pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.856/2026 comprovação de compatibilidade com mercado, vinculação de cada contratação específica à dotação orçamentária e empenho correspondente.

5. Riscos Ambientais

- Destinação inadequada de resíduos e efluentes: risco de impacto ambiental negativo.
- Acúmulo ou descarte incorreto de resíduos sólidos gerados pelo público, como **copos descartáveis, latas, embalagens e demais materiais recicláveis ou não recicláveis**, podendo gerar poluição, insalubridade e comprometimento da imagem institucional do evento.

Medidas de mitigação: exigência de plano de gestão de resíduos sólidos, com coleta seletiva, disponibilização de lixeiras identificadas, contratação de empresa especializada para remoção e destinação final ambientalmente adequada, além de campanhas de conscientização junto ao público e reforço da limpeza durante os períodos de maior fluxo.

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 14:03:14



SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. _____

18/02/2026 ÀS 13:41:03 PEDIDO AUTORIZADO POR JULIANO RAVAZI DE OLIVEIRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO VERA CRUZ, Em 19 de Fevereiro de 2026